



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA N.º 110/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

**Art. 1º** Revogar a gratificação de Risco de 60% (sessenta por cento) do servidor **Sr. Eliomar Crissostomo de Lima**, para o cargo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 04 de setembro de 2023.

**ADAIR MARINHO DA SILVA**

**Presidente**